

Publicado no Suplemento do DO/DF de 24.04.87

R E S O L U Ç Ã O N º 254/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986; e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, lavrado às fls. 433-v, ambos do processo nº 030.000724/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.637,65 km (hum mil, seiscentos e trinta e sete quilômetros e seiscentos e cinquenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 58 das 1.152 viagens objeto do recurso constante das fls. 376 a 432 do processo nº 030.000724/87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ARTUR JOZILHO DE MELLO
Membro

GETÚLIO GÖES FREYRE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

CLÉLIO ANTONIO LOPES DIEGUES
Membro

DESEDO BATISTA DE LUCENA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

IVELISE MANTOVANI PEREIRA DA SILVA
Membro